

**Comunicação sobre*****TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS***

**Dexco S.A.** (B3: DXCO3), em observância ao disposto na Resolução CVM nº 80/22, conforme alterada, comunica a seus acionistas, ao mercado em geral e demais partes interessadas a realização das seguintes transações entre partes relacionadas:

Nome das Partes relacionadas	Dexco S.A. (Vendedora) e Leo S.A. (Compradora).
Relações com o emissor	A Compradora integra o Bloco Seibel, participante do grupo de controle da Dexco S.A., o qual detém o controle acionário direto da Leo S.A.
Período das transações	26/05/2025 a 24/07/2025.
Objeto do contrato	Venda de painéis de madeira.
Principais termos e condições e montante envolvido	Transações comerciais recorrentes de fornecimento de painéis de madeira para venda no mercado interno, no período de 26 de maio a 24 de julho de 2025, que atingiram o montante de R\$ 53.516.993,59.
Justificativa das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	A administração da Dexco S.A. entende que as transações comerciais com Leo S.A, cliente de longa data, observaram as condições comutativas e preveem pagamento compensatório adequado, visto que as transações de vendas foram efetuadas em condições normais de mercado, respeitando a política comercial da Dexco S.A.  Essas transações foram examinadas pelo Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas da Dexco S.A., integrado e presidido por conselheiros independentes, que emitiu manifestação favorável à sua realização, por estarem em condições equitativas de mercado e em conformidade com a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia.
Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação	Não houve participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor, considerando que os administradores do Bloco Seibel não integram o Comitê para Avaliação de Transações com Partes Relacionadas.

São Paulo (SP), 31 de julho de 2025.

**Guilherme Setubal Souza e Silva**  
Diretor de Relações com Investidores, Institucionais e ESG

**ANNOUNCEMENT ON  
TRANSACTIONS BETWEEN RELATED PARTIES**

**Dexco S.A. (B3: DXCO3)**, pursuant to the provision in CVM Resolution No. 80/22, as amended, announces to its shareholders, the market in general and other interest parties the execution of the following transactions between related parties:

Name of the Related Parties	Dexco S.A. (Seller) and Leo S.A. (Purchaser).
Relations with the issuer	The Purchaser is part of the Seibel Block, which is part of the Dexco S.A. control group, which holds direct shareholder control of Leo S.A..
Transactions period	From May 26, 2025, to July 24, 2025.
Contract purpose	Sale of wood panels.
Main terms, conditions and amounts involved	Recurring commercial transactions for supply of wood panels for sale to the domestic market, in the period from May 26 <sup>th</sup> to July 24 <sup>th</sup> , 2025, which amounted to BRL 53,516,993.59.
Justification of the reasons for which the issuer's management deems the transaction to have been conducted on the basis of arm's-length conditions or provides for adequate compensatory payment	The management of Dexco S.A. understands that the commercial transactions with Leo S.A, a longstanding client, have been conducted on the basis of arms-length conditions and provided for adequate compensatory payment, given that the sales were made under normal market conditions pursuant to the commercial policy of Dexco S.A. These transactions have been examined by the Committee for Evaluation of Transactions with Related Parties of Dexco S.A., comprising of, and chaired by, independent directors, which issued a favorable opinion on their execution, considering that they have been executed in arms-length conditions and are in compliance with the Policy of Transactions with Related Parties of the Company.
Eventual participation of the counterparty, its partners or managers in the decision-making process of the transaction or negotiation of the transaction as representatives of the issuer, describing this participation	There was no participation by the counterparty, its partners or administrators in the issuer's decision-making process, considering that the administrators of the Seibel Block are not members of the Committee for the Evaluation of Transactions with Related Parties.

São Paulo (SP), 31 July, 2025.

**Guilherme Setubal Souza e Silva**  
Director of IR, Institutional and Governmental Relations, and ESG